Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Auditoria Geral da Uerj

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2024

ORGÃO: Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		
CNPJ: 33.540.014 / 0001 -57		
SIGLA: UERJ	**UG 404300**	**GESTÃO: 404310 / 40 / 50**
NATUREZA JURÍDICA: FUNDAÇÃO	**VINCULAÇÃO: SECTI**	
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524		**CEP: 20.550-990**
TELEFONE: 2334-0403	**EMAIL: aguerj@uerj.br**	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: https://www.uerj.br/		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 1º da Instrução Normativa AGE n° 52 de 09 de novembro de 2023, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Auditoria Geral da UERJ - AGUERJ da Universidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2024.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela Adutiroria Geral da UERJ - AGUERJ no próximo exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluimos o monitoramento das recomendações emidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), organizada como Fundação, com base no disposto nos artigos 135 a 137 da Constituição do Estado e nos termos da legislação federal e estadual, é uma pessoa jurídica de duração indeterminada, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, gozando de autonomia administrativa, técnico-científica, financeira, pedagógica, disciplinar e patrimonial.

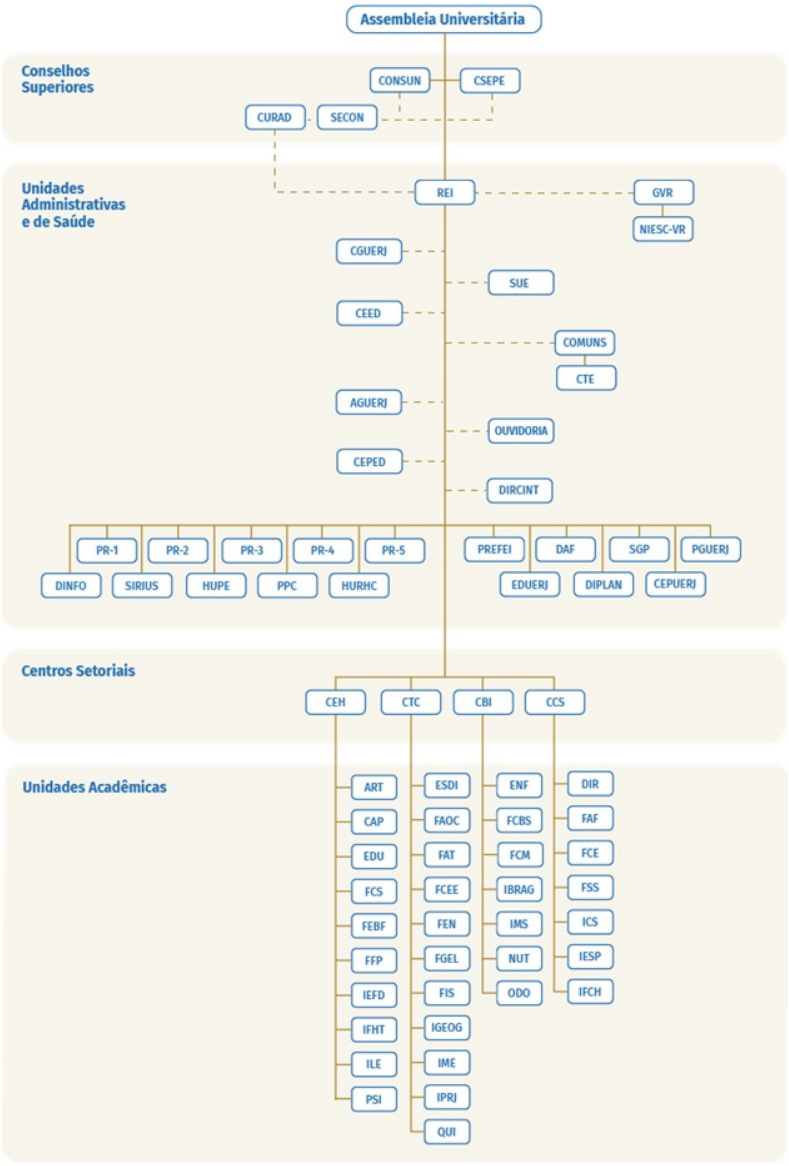
A UERJ é sucessora da Universidade do antigo Distrito Federal, constituída na forma da Lei Municipal nº 547, de 4 de dezembro de 1950, a qual passou a denominar-se Universidade do Rio de Janeiro, conforme a Lei nº 909, de 16 de junho de 1958, Universidade do Estado do Rio da Guanabara, nos termos do artigo 63 da respectiva Constituição de 27 de março de 1961 e do Decreto Federal nº 51.210, de 08 de agosto de 1961 e, finalmente, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei Estadual nº 153, de 1º de agosto de 1977.

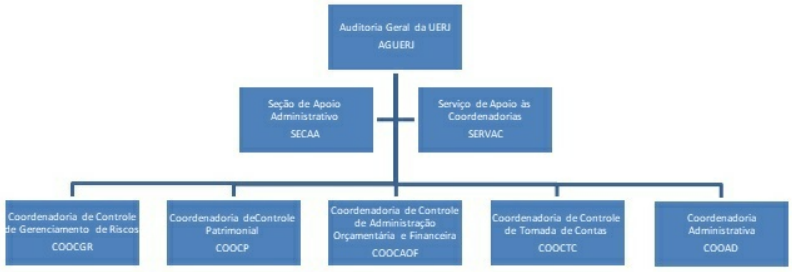
A UERJ, integrante do Sistema Estadual de Ensino, concentrará todas as atividades de ensino superior mantidas pelo Estado do Rio de Janeiro, em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional e segundo o sistema constante deste Estatuto e do Regimento Geral.

São fins precípuos da UERJ a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

Em 2022 a Lei Estadual nº 9.602/2022, determinou e promoveu a incorporação da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO pela Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, considerando ainda que a Lei 7.989/2018, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro e a necessidade de se reforçar os órgãos e mecanismos de controle de legalidade e de controle interno da UERJ, para pleno atendimento aos princípios que regem a Administração, referidos no art. 37 da CRFB e a necessidade de adequação das referidas unidades para melhor atendimento da demanda atual da UERJ, após a promulgação da Lei nº 9.602/2022, que promoveu a incorporação da UEZO, foram elaborados os Atos Executivos de Decisões Administrativas, AEDA 044/Reitoria/2022 e AEDA 063/Reitoria/2022, que criaram cargos em comissão e funções gratificadas na UERJ. (Relatórios de Atividades Set/22)

A UERJ é regida pelo seu Estatuo, aprovado pelo Decreto n° 6.465, de 29/12/82.





A Auditoria Geral da UERJ está com uma nova estrutura organizacional, formalizada pelo Ato Executivo de Decisão Administrativa – AEDA 106/REITORIA/2022, com o objetivo de melhorar a sua atuação nas questões de Auditoria demandadas pela Auditoria Geral do Estado – AGE e em atividades que estava necessitava de um enfoque mais atuante.

A Auditoria Geral da UERJ vem atendendo a uma demanda de solicitações crescente nos últimos anos, dos orgão externos (TCERJ, AGE e MP) como também das necessidades dos orgãos internos da Universidade e com o intuito de melhorar e ampliar as nossas autações, entretanto, é necessário qualificar equipe de trabalho e suprir a excassez de recursos humanos da unidade, além de dar continuidade a atualização do material tecnico.

Há uma demanda que atuarmos em novas frentes para cada vez mais contribuirmos para uma melhor gestão da Universidade, principalmente a área de riscos, o código de ética dos servidores (SEI260007/000262/2023) e dos discentes (SEI-260007/040748/2022) estão em processo de análise pelo Conselho Universitário e a Comissão de Controle interno está elaborando o Plano de Integridade e formalizou a entrada no Programa Nacional de Prevenção a Corrupção – PNPC, mas isso é apenas o início de um longo caminho que precisamos avançar para atingir os objetivos.

O Orçamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro está em processo de votação na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, sendo assim relateremos aqui os valores aprovados pelo Conselho Universitário, conforme Resolução n° 03/2023, com base no processo SEI-260007/028881/2023 que determinou a proposta orçamentária da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, encaminhada a Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAG. O Orçamento para o exercício de 2024 aprovado pelo Conselho Universitário que embasou a proposta orçamentária da Universidade do Estado do Rio de Janeiro para o desemvolvimento de sua

missão é de R$ 5.293.593.732,89. Deste valor R$1.101.137.161,04 são provenientes do Fundo Estadual de Saúde – FES e R$ 37.536.000,00 provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ. Do montante total R$ 553.116,165,67 serão destinados as Atividades Finalística, R$ 977.889.055,00 para Projetos, R$ 34.350.591,00 para Despesas Obrigatórias, R$279.160.815,00 para Manutenção, R$ 169.445.000,00 de Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto e R$2.275.012.189,18 a Pessoal e Encargos sociais.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

A Equipe da Auditoria Geral da UERJ é composta por 09 servidores, 01 terceirizado.

Quadro 1: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Tempo a atuação	Formação
Daniela dos Anjos Fatudo Magalhães	0607524	Coordenadora	04/03/2020	Ciências Contábeis
Jorge Luiz de Jesus Goulart	4413569-6	Coordenador	14/01/2019	Estatística
Letícia de Souza V. Lima Soares	Terceirizado	Recpicionista	05/06/2018	Ensino Médio
Luciano Coimbra de Gouvêa	2561215-8	Coordenador	01/01/2019	Ciências Contábeis
Magda Marques Goulart	4387036-8	Coordenadora	01/04/2016	Letras
Márcia Marques da Costa	2561275-1	Diretora	01/01/2019	Ciências Contábeis
Luciana Yuen	31060-7	Colaboradora	10/05/2021	Direito
Valéria Dias Simões	256134-4	Coordenadora	01/07/2023	Ciências Contábeis
Marcos Porto de Almeida Faria	51390795	Colaborador	10/05/2023	Administração

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Existe sempre a necessidade de melhorar os contorle para que cada vez mais as atividades e as informações prestadas sejam fidedígnais com a realidade da Universidade, desta forma previsamos atuar em ínumeras frentes como monitoramento da área de pessoal; suporte ao Gestor nas ações internas, em conformidade com atual orientação da Controladoria Geral do Estado do RJ; cursos de aperfeiçoamento para melhoria das atividades, visando melhor qualificação dos servidores; atualização constante do *website* da AGUERJ, que visa proporcionar aos usuários um ambiente virtual mais transparente e completo; permitindo uma comunicação mais efetiva com os vários encarregados pelos bens móveis da UERJ e seus respectivos dirigentes, análise das informações contábeis, monitorando e identificando possíveis situações que distorçam a realidade e aprimoramento e implententação da gestão de riscos na Universidade.

Visando o aprimoramento a Universidade precisa periodicamente rever os procedimentos internos de controle com vistas à atuação eficaz na área de pessoal, financeira, orçamentária e atividades fins. Além disso, minimizar a possibilidade de ocorrência no âmbito da UERJ, resultando em maior eficácia na prevenção de irregularidades administrativas, bem como de danos ao erário e diligência dos Órgãos de Controle Externo. Citamos abaixo as formas de atuação:

1. Verificação dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens imóveis;

2. Acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações exaradas pela AGE e TCE, com o objetivo de melhorar os procedimentos adotados na Universidade;

3. Inspeções nos almoxarifados, para observar os procedimentos de contabilização e controle que são realizados, conforme os preceitos contábeis adotados;

4. Atualização e criação de manuais de procedimentos internos da Universidade, como material de orientação, consulta e padronização das atividades a serem realizadas conforme um procedimento específico;

5. Implementação de cursos rotineiros, direcionados aos servidores, referente aos procedimentos adotados na Universidade com a finalidade de atualização e treinamento para os servidores no desenvolvimento das atividades;

6. Adoção de procedimentos que visam um maior controle durante a execução das Resoluções Conjuntas, propiciando análises no período de vigência e não após a sua finalização;

7. Elaborar procedimentos de Auditoria de pessoal, para análise dos procedimentos realizados pela Superintendência de Gestão de Pessoal (SGP);

8. Assessorar o Reitor, Conselho de Curadores e Unidades admistrativas quanto a procedimentos a serem adotados nas demandas originadas;

9. Intensificar a disponibilização de Relatórios e informativos, seja pelo Site, ou distribuição pelo SEI, com o objetivo de aprimoramento das atividades da Universidade.

10. Elencar atividades para que a Universidade se proteja e atenda as exigências do Programa Nacional de Prevenção a Corrupção - PNPC

Quadro 2 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação emEventos

Curso/Evento	Carga horária	Participantes
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	16h	01
Contabilidade com Foco na Gestão Do Orçamento Público	20h	01
Orçamento Público	40h	01
Gestão e Fiscalização de Contratos: Gerenciamento de Riscos e Contratos	20 h	01
Contabilidade Pública – Auditoria Contábil no Setor Público	20 h	01
ForRisco - Gestão de Riscos para IES	20 h	01
Análise de Riscos para Contratações de TIC	20 h	01
A Nova Lei de Licitações e Contratos. Aspectos Gerais e Pontos de Atenção	40 h	01
PNPC – Prevenção à Corrupção - Controles Preventivos	12 h	01
PNPC – Prevenção à Corrupção –Transparência	12 h	01

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Quadro 3 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2021

N	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma

1	Prestação de Contas Anual 2023	Acompanhar, instruir, emitir parecer e atestar o grau de paridade do valor da prestação de contas nos documentos que a compõem	Deliberação 278/2017	**Início**: Março/2024 **Fim** Junho/2024
2	PLANAT 2025	Elaborar e planejar as atividades que serão realizadas durante o exercício de 2024 pela Auditoria Geral da UERJ.	Resolução CGE n° 70 de 09/03/2020	**Início**: Agosto/2024 **Fim** Dezembro/2024
3	Descentralização de Créditos Orçamentários	Verificar a legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas por Descentralização de Recursos	Instrução Normativa AGE 024 de 10/09/2013	**Início**: Fevereiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
4	Prestação de contas de Aluguéis de Imóveis da UERJ	Verificação dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis e imóveis	Conselho de Curadores da UERJ, nos termos do Provimento nº 002/2000	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
5	Prestação de contas de Almoxarifado	Verificação dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens em almoxarifado	Instrução Normativa AGE 042 de 26/12/2017	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Junho/2024
6	RANAT 2024	Verificar quais atividades foram executadas ao que foi planejado no Plano Anual de Auditoria	Resolução CGE n° 70 de 09/03/2020	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Janeiro/2024
7	Demanda do Tribunal de Contas do Estado – TCE	Sanar quaiquer dúvidas do Tribinal de Contas do Estado nos procedimentos realizados pela UERJ.	-	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
8	Demanda da Controladoria Geral do Estado	Sanar quaiquer dúvidas da Controladoria Geral do Estado nos procedimentos realizados pela UERJ.	-	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
9	Recomendações e Determinações do TCE e AGE	Acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações exaradas pela AGE e TCE	-	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
10	Tomada de Contas	Verificar a aplicação das normas estabelecidas para a instauração da tomada de contas.	Instrução Normativa AGE 022 de 04/07/2013	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
11	Superavit Financeiro	Checar a existência de Superávit em conjunto com as disponibilidades financeiras.	Instrução Normativa AGE nº 009, de 20 de maio de 2010	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Março/2024
12	Assessoramento / Consultoria	Orientar as Unidades / Reitoria / Conselho de Curadores	-	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
13	Gestão Operacional	Verificar a classificação das Despesas de Exercícos Anteriores – DEAs, autorizadas no exercício corrente, considerando os respectivos históricos contábeis das funções 10 – Saúde e 12 – Educação, relativos aos valores que compõem os índices constitucionais.	Decreto Estadual n° 41.880/2019, conjugados com os Decretos Estaduais de n° 45.230.2015, 45.478/2015, 46.574/2019 e 47.121/2020	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
14	Prestação de contas de Bens Patrimoniais	Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados á gestão de bens móveis	Decreto 46.223 de 24 de janeiro de 2018	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024

15	Gestão Operacional	Análise dos Processos de Desfazimento de Bens Patrimoniais		**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
16	Gestão Operacional	Análise da Prestação de Contas mais significativas do Sistema de Desembolso Descentralizado		**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
17	Relatório de Atividades da AGUERJ e Informativo AGUERJ	Dar publicidade à alta gestão da instituição e aos cidadãos das atividades desenvolvidas pela Auditoria e dos eventos e capacitações realizados		**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
18	Código de Ética e Plano de Integridade da UERJ	Acompanhar a aprovação e implementação do código de ética e do Plano de Integridade da UERJ	Decreto Estadual 46745 de 22 de agosto de 2019 Resolução CGE 124 de 04 de fevereiro de 2022 Resolução CGE 172 de 18 de novembro de 2022	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
19	Adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção- PNPC	Acompanhar a adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, com o preenchimento do e_Prevencao a parir das respostas formuladas pela CCIUERJ		**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
20	PPolítica de Gerenciamento de Riscos da UERJ	Acompanhar e participar da criação da Política de Gerenciamento de Riscos da UERJ	Decreto Estadual 46745 de 22 de agosto de 2019 ABNT NBR ISO 31000/2018	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
21	Plano de Gerenciamento de Riscos da UERJ	Acompanhar e participar da criação do Plano de Gerenciamento de Riscos da UERJ	Decreto Estadual 46745 de 22 de agosto de 2019 ABNT NBR ISO 31000/2018	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
22	Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE	Elaborar a Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE, e registrar no SIAUDI	IN AGE 03 de 17 de julho de 2008 Decreto 47974 de 03 de março de 2022	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
23	Prestação de Contas de Convênios	Análise da Prestação de Contas dos convênios da UERJ	Provimento 002/2000 IN AGE 45 de 22 de março de 2018	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
24	Auditoria de Desempenho	Auditoria de desempenho em ação de governo constante do anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024	IN AGE 52 de 9 de novembro de 2023	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
25	Análise dos Controles Internos	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023;	IN AGE 52 de 9 de novembro de 2023	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
26	Auditoria de Conformidade	Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022;	IN AGE 52 de 9 de novembro de 2023	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024

27	Auditoria de Conformidade	Verificação da conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado, referente à contabilização de contratos de terceirização, em consonância com o Voto GC-7, constante do processo TCE-RJ n° 105.047-7/2019;	IN AGE 52 de 9 de novembro de 2023	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
28	Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Acompanhamento das determinações contidas no Acordão Nº 015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Proderj e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação.	IN AGE 52 de 9 de novembro de 2023	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
29	Recomendações e Determinações do TCE e AGE	Identificação das medidas adotadas a fem de mitigar a possibilidade de pagamento após falecimento de servidor ou pensionista, em consonância com o Voto GC-5.	Processo TCE/RJ nº 202.564-6/2022	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
30	Recomendações e Determinações do TCE e AGE	Verificar a regularidade do controle das compensações de créditos inscritos em dívida ativa com débitos oriundos de precatórios, em consonância com o Voto constante no processo TCE/RJ nº 105.663-3/2017- Acórdão nº 109968/2023	Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público	**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024
31	Auditoria de Conformidade	Acompanhar as medidas adotadas pela UERJ em relação ao cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – Lei geral de Proteçcao de Dados (LGPD)		**Início**: Janeiro/2024 **Fim** Dezembro/2024

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PL ANAT.

Restrições

· Um aumento considerável nas demandas enviadas a Auditoria para análise e/ou atendimento, sejam pelos orgãos internos e externos (TCERJ, AGE e Ministério Público);
· Que os prazos epecificados não sejam cumpridos nos atendimentos as solicitações realizadas por esta Auditoria;
· Deficiência na conexão com os sistemas on line (SEI/RJ e SIAFE-RIO);
· Deficiência da conexão com a internet;
· Suspensão do fornecimento de energia elétrica.

Riscos

· As atividades planejadas não serem executadas na sua totalidade;
· Necessidade de realização de atividades em horários extras para manter que a executar as atividades planejadas;
· Não haver tempo hábil para a reciclagem e atualização dos servidores;
· Maior tempo necessário para a realização de determinados Trabalhos de Auditoria;
· Surgimento de Procedimentos de Auditoria Extraordinários de urgência que interropam os procedimentos programados.
· Aumento das demandas da Auditoria Geral do Estado e/ou do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, necessitando de maior dedicação de pessoal e tempo para o atendimento dessas demandas e prejudicando as demais atividades.
· Mudança significativa da equipe por causa da posse de noga gestão na Reitoria no período de 204 a 2027.

7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

O Plano Anual de Auditoria para o Exercíco de 2024 – PLANAT 2024 está sendo submetido ao Conselho de Curadores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, o qual é responsável pela fiscalização financeira e patrimonial e pelo acompanhamento da execução orçamentária da UERJ

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - https://www.uerj.br/